



DELIBERAÇÃO Nº 011/2017 – CEPE/UENP

Súmula – Indefere requerimento do acadêmico Lucas Pereira Cassanho, do Curso de Sistemas de Informação do Campus Luiz Meneghel.

CONSIDERANDO protocolo nº 10001-73/2017;
CONSIDERANDO Resolução conjunta 001/2016 – CEPE/CONSUNI;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 29 de junho de 2017;

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo Decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Homologar o parecer 03/2017 da Câmara de Graduação que **Indefere** o pedido do acadêmico Lucas Pereira Cassanho, do Curso de Sistemas de Informação do Campus Luiz Meneghel, nos termos do protocolo nº 10001-73/2017.

Art. 2º Aplica-se o artigo 1º da Resolução conjunta 001/2016 – CEPE/CONSUNI.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de junho de 2017.


FABIANO GONÇALVES COSTA
Reitor em Exercício